



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 11/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 2/2022 do conselho Superior que dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos V e XVI;
- III. O contido no processo nº 23170.002935.2021-15 e nº 23170.000128.2022-31;
- IV. As decisões tomadas na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a convalidação da Resolução AR 2/2022 - CONSUPER/DAAOC/ REITORIA/IFPB, de 2 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração de Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, disponível no portal do IFPB. ([v i d e https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-11-anexo-ppc/view](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-11-anexo-ppc/view))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/01/2023 17:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377795

Verificador: 5183a98128

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701